



IBASMA

Instituto de Benefício e Assistência

Aos Servidores Municipais de Araruama

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2024

Ref. Processo nº 132/2024 – Inexibibilidade nº 03/2024 – Lei nº 14.133/2021.

Contratante: Instituto de Benefício de Assistência aos Servidores Municipais de Araruama - IBASMA, CNPJ: 30.597.686/0001-00.

Contratada: Route Consultoria em Licitações Públicas Ltda, CNPJ: 21.701.328/0001-05.

Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria remota para implementação das rotinas de compras com base na Nova Lei de Licitações – Lei nº 14.133/2025”.

Fundamento Legal: Caput artigo 74, III, “f” da Lei nº 14.133/2021.

Valor Total: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Início: 08/03/2025 - **Prazo:** 12 (doze) meses.

Signatários: Maciley dos Santos Amorim | CPF: 024.965.257-96 pela Contratante, e Ricardo Ribas das Costa Berloff | CPF: 272.776.568-14 pela CONTRATADA